

### **Edital de Concurso N° 03/2007**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo/RS, faz saber, por este Edital, a **PUBLICAÇÃO DO GABARITO** da Prova Objetiva realizada para Provimento de Emprego em seu Quadro de Pessoal, em caráter efetivo, sob o Regime Celetista, para Contador nos termos das N° 1.336/L, de 15 de junho de 2004 – Cria a Contabilidade Própria da Câmara de Vereadores de Rio Pardo; lei n° 1.545/L, de 29 de maio de 2007 – Cria o Emprego de Contador na Câmara Municipal de Rio Pardo; Lei n° 1.153/L, de 5 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Empregos Públicos, Funções e Vencimentos dos Empregados da Câmara, e autoriza a Realização de Concurso Público; Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio Pardo; Resolução n° 09, de 22 de setembro de 1999 e Lei Orgânica Municipal de Rio Pardo, revisada em 08 de dezembro de 2003 e subemendada em 24 de outubro de 2005.

<b>Questão</b>	<b>Alternativa correta</b>	<b>Questão</b>	<b>Alternativa correta</b>
1.	A	26.	D
2.	C	27.	A
3.	B	28.	E
4.	D	29.	C
5.	C	30.	A
6.	C	31.	D
7.	B	32.	B
8.	A	33.	D
9.	E	34.	B
10.	D	35.	C
11.	B	36.	E
12.	A	37.	A
13.	B	38.	C
14.	C	39.	B
15.	B	40.	E
16.	C	41.	A
17.	E	42.	D
18.	A	43.	D
19.	ANULADA	44.	B
20.	B	45.	C
21.	B	46.	D
22.	B	47.	E
23.	E	48.	A
24.	C	49.	A
25.	A	50.	A

Gabinete do Presidente, em 23 de julho de 2007.

**Antônio Vandir Meurer,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo.

Registre-se e Publique-se

Telmo Nestor Berger,  
1° Secretário